



EDITAL Nº 09/2021

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica em consonância com a Portaria da Direção Geral – DG nº 27, de 9 de julho de 2015, que institui o Programa Institucional de Monitoria (PIM) dos cursos de Graduação, e a Resolução do Conselho Superior – CONSU nº 8, de 10 de julho de 2015 que regulamenta o Programa, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo para Monitoria, de acordo com as normas abaixo.

1. DA MONITORIA

1.1 Os monitores são alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte- FCRN, cuja função é colaborar nas atividades didáticas auxiliando o professor da disciplina.

2. DAS VAGAS

2.1. Esta seleção disponibiliza vagas de monitoria voluntária para as seguintes disciplinas:

CURSO	VAGA	DISCIPLINA	PROFESSOR
Administração	01	Administração da Produção	Profa. Monikely Oliveira
	01	Administração Financeira Estratégica	Profa. Iriane Araújo
	01	Gestão Estratégica de Pessoas	Profa. Natália Queiroz
	01	Matemática Financeira	Profa. Iriane Araújo
	01	Trabalho de Conclusão de Curso I	Profa. Natália Queiroz
Ciências Contábeis	01	Matemática Financeira	Profa. Iriane Araújo
	01	Metodologia da Pesquisa Científica	Profa. Adriana Martins
	02	Laboratório Contábil	Profa. Adriana Martins
	01	Trabalho de Conclusão de Curso I	Profa. Adriana Martins
	01	Contabilidade Avançada	Prof. Antônio Nicácio
	01	Sistemas de Informação Gerencial e Informática Aplicada	Profa. Natália Queiroz
Direito	01	Sistemas de Informação Gerencial e Contábil	Profa. Natália Queiroz
	01	Direito Constitucional I	Profa. Daniela Cabral
	01	Direitos Reais	Profa. Daniela Cabral
	01	Direito do Trabalho I	Prof. Kayo Gameleira
	01	Projeto Integra II (2MA)	Profa. Daniela Cabral
Fisioterapia	01	Projeto Integra II (2NA)	Profa. Daniela Cabral
	01	Cinesiologia e Biomecânica (Manhã)	Prof. Moisés Couto
	01	Cinesiologia e Biomecânica (Noite)	Prof. Moisés Couto
	01	Recursos aplicados à Fisioterapia Ortopédica, Reumatológica, Neurológica e Uroginecológica	Prof. Ranulfo Carvalho



	01	Fisioterapia Pediátrica (Manhã)	Profa. Juliana Grippo
	01	Fisioterapia Pediátrica (Noite)	Profa. Juliana Grippo
	01	Fisioterapia Dermatofuncional (Manhã)	Profa. Juliana Grippo
	01	Fisioterapia Dermatofuncional (Noite)	Profa. Juliana Grippo
Gastronomia	01	Cozinha Fria (Garde Manger) ¹	Profa. Bruna França
Nutrição	01	Bioquímica Metabólica ²	Profa. Lidiane Mendonça
	01	Sistemas Corporais (Manhã) ³	Prof. Caio César
	01	Sistemas Corporais (Noite) ³	Prof. Caio César
	01	Módulo Integrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos I2	Profa. Lidiane Mendonça
Psicologia	01	Avaliação Psicológica I	Profa. Ana Laura Marques
	02	Avaliação Psicológica II	Prof. Elihab Gomes
	01	Empreendedorismo e gerenciamento da carreira profissional	Prof. Luan Martins
	01	Estágio Ênfase 1 - Gestalt-terapia ⁴	Profas. Gêssica Rodrigues e Amanda Pereira
	01	Estágio Específico I: Ênfase Psicologia e Processos Clínicos e da Saúde (Manhã) ⁵	Profa. Katiane Formiga
	01	Estágio Específico I: Ênfase Psicologia e Processos Clínicos e da Saúde (Noite) ⁵	Profa. Katiane Formiga
	01	Estágio Específico II: Ênfase Psicologia e Processos Clínicos e da Saúde (Manhã) ⁶	Profa. Katiane Formiga
	01	Estágio Específico II: Ênfase Psicologia e Processos Clínicos e da Saúde (Noite) ⁶	Profa. Katiane Formiga
	02	Ludoterapia	Prof. Ruan Nuto
	01	Família e Abordagens Diversas	Profa. Amanda Pereira
	01	Métodos de Pesquisa (Manhã)	Profa. Karidja Moura
	01	Métodos de Pesquisa (Noite)	Profa. Karidja Moura
	01	Metodologia da Pesquisa Científica	Profa. Adriana Martins
	02	Processos Psicológicos Básicos (Manhã)	Prof. Robério Maia
	02	Processos Psicológicos Básicos (Noite)	Prof. Robério Maia
	01	Psicoterapia Breve (Manhã)	Profa. Geórgia Rebouças
	02	Psicopatologia I (Noite)	Prof. Elihab Gomes
	02	Psicopatologia II	Profa. Ana Laura Marques
	01	Psicologia Organizacional I (Manhã)	Prof. Luan Martins
	01	Psicologia Organizacional I (Noite)	Prof. Luan Martins



	01	Psicologia Organizacional II (Noite)	Prof. Luan Martins
	01	Psicologia do Desenvolvimento I (Manhã)	Prof. Geórgia Rebouças
	01	Psicologia do Desenvolvimento I (Noite)	Prof. Geórgia Rebouças
	02	TCC I (Manhã)	Prof. Robério Maia
	02	TCC I (Noite)	Prof. Robério Maia
	01	Teoria Cognitivo Comportamental (Noite)	Prof. Lúcia Lima
	02	Tópicos Especiais I - (ênfase I) (Manhã)	Prof. Robério Maia
	02	Tópicos Especiais I - (ênfase I) (Noite)	Prof. Robério Maia
Teologia	01	Eclesiologia	Prof. Paiva Junior
	01	Teologia Moral Fundamental	Prof. Crisanto Borges
	01	Teologia Moral Sexual Conjugal e Familiar	Prof. Crisanto Borges
	01	Latim eclesiástico	Prof. Alison Moura
	01	Literatura Joanina	Prof. Augusto Lívio
	01	Mariologia	Prof. Marcílio Oliveira

¹ Disponibilidade exigida: turno vespertino (horário das aulas práticas)

² Disponibilidade exigida: turno vespertino/noturno

³ A monitoria da disciplina de Sistemas Corporais poderá ser concorrida por alunos dos Cursos de Fisioterapia e Nutrição

⁴ Disponibilidade exigida: vespertino

⁵ Para alunos do 9º e 10º período.

⁶ Para alunos do 10º período.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos Curso de Graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Fisioterapia, Gastronomia, Nutrição; Psicologia e Teologia.

3.1.2. Ter cursado a disciplina objeto da monitoria e obtido média igual ou superior a 7 (sete);

3.1.3. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);

3.1.4. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal da monitoria, em horário não conflitante com o de suas aulas;

3.1.5. Não possuir pendências na função de monitor em outros semestres;

3.1.6. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

3.1.7. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: 16 a 20 de agosto de 2021.

4.2. Local: As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do formulário:

<https://forms.gle/ZVBwaXj5C4R5Aza4A>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As avaliações de conhecimentos específicos para as disciplinas presentes neste edital serão realizadas nos dias 24, 25 e 26/08 às 17h. As avaliações serão realizadas de maneira presencial seguindo todos os protocolos de biossegurança da Faculdade. Será obedecido o seguinte cronograma: **No dia 24 as disciplinas do curso de Direito; no dia 25 as disciplinas do curso de Psicologia e no dia 26 as disciplinas dos demais cursos.**

5.2. As avaliações serão compostas por questões objetivas e/ou subjetivas a critério do docente.



5.3. As avaliações práticas serão realizadas entre os dias 24 a 27/08 de acordo com o horário estabelecido pelos professores das disciplinas.

5.4. O candidato selecionado será aquele que obtiver a maior nota na avaliação e será considerado desclassificado o discente que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova.

5.5. Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos inscritos para a mesma disciplina, será selecionado o candidato que tiver, nesta ordem de prioridade, a maior média na disciplina; o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e a maior carga horária cursada.

5.6. O aluno selecionado no processo seletivo para monitoria voluntária, só poderá iniciar as atividades de monitoria, após a assinatura do termo de compromisso junto ao coordenador do curso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Colaborar com os professores em tarefas didáticas;

6.2. Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;

6.3. Apresentar o relatório final ao professor da disciplina sobre as atividades desempenhadas durante a monitoria;

6.4. Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FCRN, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

6.5. Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino/aprendizagem;

6.6. Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;

6.7. Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;

6.8. Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;

6.9. É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo;

6.10. É compromisso do monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

7.1. Compete ao professor orientador do Monitor encaminhar semestralmente à Coordenação do Curso um relatório sobre o Monitor orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividade Complementar;

7.2. Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;

7.3. Informar ao aluno sobre as suas atribuições no exercício da monitoria;

7.4. Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação do curso, sobre o seu desempenho.

8. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

8.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas da monitoria, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

9. DA AVALIAÇÃO DO MONITOR



- 9.1. Na avaliação do desempenho do monitor deverão ser observados os seguintes requisitos:
- a) assiduidade;
 - b) pontualidade;
 - c) interesse e responsabilidade;
 - d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à disciplina;
 - e) organização;
 - f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
 - g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.
- 9.2. Ao professor da disciplina e à Coordenação do Curso competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez);
- 9.3. A avaliação final será o resultado da média aritmética composta pelas notas do professor da disciplina e do Coordenador do Curso.

10. CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 10.1. A monitoria poderá ser cancelada, nos seguintes casos:
- a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
 - b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
 - c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
 - d) desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0(sete);
 - e) não assinatura do termo de compromisso de monitoria;
 - f) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

11. DA CARGA HORÁRIA

- 11.1. A carga horária da monitoria voluntária será de 4 (quatro) horas semanais;
- 11.2. O dia da monitoria será escolhido entre o Monitor, Coordenador do Curso e Professor;
- 11.2. O aluno só poderá desenvolver a monitoria em uma única disciplina a cada semestre;
- 11.3. Ao final do semestre o aluno receberá certificado de Monitoria totalizando **20 horas de atividades complementares**.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O processo seletivo será válido de setembro a dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por mais 01 período letivo, por decisão do coordenador do curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;
- 13.2. A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador do curso.

14. CRONOGRAMA

Inscrição	Situação	Data/Horário
		16 a 20/08/2021



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN. CNPJ nº 32.168.938/0001-01
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

Avaliação de Conhecimentos Específicos das disciplinas do curso de Direito.	Eliminatória	24/08/2021 às 17 horas
Avaliação de Conhecimentos Específicos das disciplinas do curso de Psicologia.	Eliminatória	25/08/2021 às 17 horas
Avaliação de Conhecimentos Específicos das disciplinas dos demais cursos.	Eliminatória	26/08/2021 às 17 horas
Avaliação prática da disciplina de Sistemas Corporais dos cursos de Fisioterapia e Nutrição	Eliminatória	26/08/2021 às 08 horas
Avaliação de Conhecimentos Específicos da disciplina de Cozinha Fria (<i>Garde Manger</i>) curso de Gastronomia	Eliminatória	26/08/2021 às 14 horas
Resultado Final	-	31/08/2021

Mossoró/RN, 13 de agosto de 2021.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica